



PROJETO DE LEI N.º ____/2025

**EMENTA: INSTITUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO PIRAI O “DIA DA LIGA
NACIONAL DE FUTEVÔLEI” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí, o Dia da Liga Nacional de Futevôlei de acordo com a disponibilidade de data no mesmo.

Art. 2º. A data instituída tem como finalidade:

- I – valorizar e incentivar a prática esportiva do futevôlei no município;*
- II – promover ações educativas, esportivas e culturais relacionadas à modalidade;*
- III – estimular a integração entre atletas, entidades esportivas, escolas, associações e comunidade;*
- IV – reconhecer a importância do futevôlei para o esporte, o lazer e o desenvolvimento social de Barra do Piraí.*

Art. 3º. O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, federações, associações esportivas e demais organizações para a realização de atividades alusivas ao Dia da Liga Nacional de Futevôlei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí o ***Dia da Liga Nacional de Futevôlei***. O futevôlei



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

vem se consolidando como uma das modalidades esportivas mais populares do país e também encontra forte adesão em Barra do Piraí, reunindo atletas, praticantes, projetos sociais e eventos que contribuem para o desenvolvimento esportivo da cidade. A criação desta data oficial reforça o incentivo à prática esportiva, estimula ações de lazer e integração comunitária e reconhece a importância da modalidade como ferramenta de inclusão social e promoção da qualidade de vida.

Ao instituir o Dia da Liga Nacional de Futevôlei, o município amplia sua agenda esportiva e fortalece iniciativas que valorizam o esporte como política pública.

Sala Barão do Rio Bonito, 6 de dezembro de 2025.


JOÃO PAULO MARIANO NOVAES
Vereador